

DECRETO Nº 1124, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Número completo	Decreto nº 1124/2023
Tipo	Decreto
Data de publicação	30/06/2023
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1468/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 5.810.000,00 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E DEZ MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 5.810.000,00 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E DEZ MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e

programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recu
Órgão	Unidade	Código	Título		
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	157
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.1293	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	3.3.9.0.39	157
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	157
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	157

17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.36	157
38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A	2 - MARICÁ ALIMENTOS	4.122.104.2536	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA BIOTEC	3.1.9.0.94	150
51 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.1293	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	3.3.9.0.39	150
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:					

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
Órgão	Unidade	Código	Título		
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1573
38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	2 - MARICÁ ALIMENTOS	4.122.104.2536	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA BIOTEC	3.3.9.0.49	1500
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1573
2 - GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.1293	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	3.3.9.0.39	1500

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código
Órgão	Unidade	Código	Título			
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.91.1289	PASSAPORTE DO FUTURO	3.3.9.0.39	1573	
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal